



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	28
Extrato	28
Aviso de Licitação	30
Homologação / Adjudicação	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493-2321

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SARH Nº 081/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, o Sr. André Barrichello Tosello, portador do RG nº 30.478.668-8 e CPF nº 218.985.348-61.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 052/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 082/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas

PORTARIA SARH Nº 080/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, o Sr. Allan Yuric Frederici Funes, portador do RG nº 44.246.694-8 e CPF nº 356.749.338-80.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 060/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 3 de 34

atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Ana Paula Pereira da Silva, portadora do RG nº 45.346.280 e CPF nº 327.357.168-30.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 095/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 083/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, o Sr. Givaldo Bomfim dos Santos, portador do RG nº 240.659 e CPF nº 533.448.805-78.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 117/2017, de 14 de março de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 084/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, o Sr. Gustavo Eduardo Modesto Marrano, portador do RG nº 40.619.985-1 e CPF nº 339.058.308-41.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 4 de 34

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 085/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, o Sr. João Eurich, portador do RG nº 26.345.715-1 e CPF nº 598.923.749-91.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 219/2017, de 21 de julho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 086/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, a Sra. Laraine Franco Buzetto, portadora do RG nº 33.711.170-4 e CPF nº 307.928.388-07.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 153/2017, de 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 5 de 34

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 087/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, a Sra. Merielem Martins de Araujo Marracini, portadora do RG nº 23.755.373-9 e CPF nº 154.890.738-37.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 273/2017, de 16 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 088/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Nicezar Renata Pereira, portadora do RG nº 41.689.141-X e CPF nº 342.262.808-81.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 231/2017, de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 089/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 6 de 34

atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Quitéria Neidianes da Silva, portadora do RG nº 38.538.741-6 e CPF nº 375.987.128-32.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 027/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 090/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Renata Inácio Moreira da Silva, portadora do RG nº 33.316.982-7 e CPF nº 298.885.628-19.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 094/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 091/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Sabrina Cristina Paris, portadora do RG nº 33.316.937-2 e CPF nº 309.657.258-55.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 053/2017, de 09 de fevereiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 7 de 34

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 092/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 03, a Sra. Sueli Aparecida Barnabé Prada, portadora do RG nº 20.807.801-0 e CPF nº 247.047.078-14.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 093/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 093/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação, o Sr. Alex Garcia Calmont de Andrade, portador do RG nº 37.462.645-5 e CPF nº 307.786.558-06.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 8 de 34

PORTARIA SARH Nº 094/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, o Sr. André Guidolim Evangelista, portador do RG nº 40.620.043-9 e CPF nº 335.772.578-90.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 018/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 096/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão Administrativa, o Senhor Décio Orestes Limongi Filho, portador do RG nº 14.943.494-7 e CPF nº 106.350.888-60.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 097/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Saúde, o Senhor Filemon de Lima Silvano, portador do RG nº 26.344.454-5 e CPF nº 271.875.648-99.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 9 de 34

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 172/2017, de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 098/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 02, o Senhor Irineu Sanjuan, portador do RG nº 7.379.478 e CPF nº 716.865.098-04.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 050/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 099/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 02, o Senhor José Pimpinato, portador do RG nº 7.672.142-5 e CPF nº 716.892.578-49.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 118/2017, de 14 de março de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 10 de 34

Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 100/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Governo, o Senhor José Valter Martin, portador do RG nº 12.374.387-4 e CPF nº 016.230.758-66.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 101/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 01, a Senhora Liliana Maria de Almeida Rogero, portador do RG nº 10.155.086-8 e CPF nº 396.708.809-04.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 271/2017, de 06 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 102/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 11 de 34

atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador de Área, o Senhor Lucas Leonardo Carretero, portador do RG nº 46.355.364-0 e CPF nº 372.374.308-07.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 174/2017, de 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 103/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 02, o Senhor Manoel Moura de Jesus, portador do RG nº 26.345.723-0 e CPF nº 073.316.888-47.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 048/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 104/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Saúde, a Senhora Marta Teresinha Ribeiro, portadora do RG nº 40.620.129-8 e CPF nº 301.802.428-14.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 099/2017, de 15 de fevereiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 12 de 34

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 105/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, o Senhor Murilo Cesar Merloto, portador do RG nº 40.619.687-4 e CPF nº 369.074.478-43.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 059/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 106/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor de Governo Nível 02, o Senhor Orlando Antonio Basso, portador do RG nº 7.379.467 e CPF nº 400.941.978-49.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 035/2017, de 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 13 de 34

PORTARIA SARH Nº 107/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Governo, a Senhora Rebeca Silva Cancillero, portadora do RG nº 30.569.533-2 e CPF nº 285.711.038.-36.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 019/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 108/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º -Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, o Senhor Wolney Jorge do Marco Bassinello, portador do RG nº 4.326.363-X e CPF nº 775.215.288-91.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 183/2017, de 20 de junho de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 109/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Ana Claudia Silva Alves, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 14 de 34

de 10% (dez por cento), a funcionária Ana Claudia Silva Alves, portadora do CPF/MF nº. 720.135.915-00, Auxiliar Administrativo, Padrão 03/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 028/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 110/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Claudinei Aparecido Ruiz, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de

10% (dez por cento), ao funcionário Claudinei Aparecido Ruiz, portador do CPF/MF nº. 870.857.558-49, Assistente Administrativo, Padrão 09/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 029/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 111/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Claudio Roberto Teodoro, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 15 de 34

2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Claudio Roberto Teodoro, portador do CPF/MF nº. 171.667.348-84, Assistente Administrativo, Padrão 09/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 030/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 112/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Dayane Dadam, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Dayane Dadam, portadora do CPF/MF nº. 295.141.968-64, Contador, Padrão 12/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 031/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 113/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Eduardo Sebastião Bianchim, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 16 de 34

2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Eduardo Sebastião Bianchim, portador do CPF/MF nº. 075.106.398-32, Agente de Trânsito, Padrão 06/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 032/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 114/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Edvaldo Damasceno Gois, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei

Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Edvaldo Damasceno Gois, portador do CPF/MF nº. 268.272.028-52, Instrutor de Informática, Padrão 06/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 056/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 115/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Elaine Cristina Tabai, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 17 de 34

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Elaine Cristina Tabai, portadora do CPF/MF nº. 157.526.348-30, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 033/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 116/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Elisabeth Trevisam Pedroso, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei

Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Elisabeth Trevisam Pedroso, portadora do CPF/MF nº. 252.487.148-77, Assistente Social, Padrão 11/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 034/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 117/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Ellen Christiane Avancini, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 18 de 34

Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Ellen Christiane Avancini, portadora do RG. Nº. 40.720.922-0 e CPF/MF nº. 299.039.018-95, Auxiliar Administrativo, Padrão 03/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 058/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 118/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Fabiana Trevizam Ugocioni, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (vinte por cento), a funcionária Fabiana Trevizam Ugocioni, portadora do CPF/MF nº. 255.711.438-35, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as

providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 035/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 119/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Fabio Passari Consigliero, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 19 de 34

maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Fábio Passari Consigliero, portador do CPF/MF nº. 123.770.648-33, Cirurgião Dentista, Padrão 12/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 036/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 120/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Inês Valéria Rubinato Cibim Campanhã, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de

maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Inês Valéria Rubinato Cibim Campanhã, portadora do CPF/MF nº. 062.872.618-3, Técnica em Enfermagem, Padrão 07/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 038/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 121/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Isabel Cristina Schiavon, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 20 de 34

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Isabel Cristina Schiavon, portadora do CPF/MF nº. 275.015.578-96, Farmacêutico, Padrão 11/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 039/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 122/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Ivanete Aparecida Poli Marcello, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Ivanete Aparecida Poli Marcello, portadora do CPF/MF nº. 139.463.478-19, Supervisor Contábil, Padrão 11/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 040/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 123/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Ivani Movio, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 21 de 34

maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Ivani Móvio, portadora do CPF/MF nº. 087.683.368-70, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 04/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 041/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 124/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Jair Cerigato, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de

maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Jair Cerigato, portador do CPF/MF nº. 048.265.648-48, Encarregado de Serviços, Padrão 09/O, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 042/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 125/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Jandira Marci Soave, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 22 de 34

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Jandira Marci Soave, portadora do CPF/MF nº. 110.049.748-09, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 043/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 126/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Jeová Elias Ferreira, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Jeová Elias Ferreira, portador do CPF/MF nº. 106.470.278-36, Motorista, Padrão 06/O, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 044/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 127/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Joseane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 23 de 34

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Joseane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira, portadora do CPF/MF nº. 157.898.428-95, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 045/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 128/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Marco Antonio Montagnani, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Marco Antonio Montagnani, portador do CPF/MF nº. 553.538.438-00, Supervisor Técnico de Obras, Padrão 13/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 047/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 24 de 34

PORTARIA SARH Nº 129/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Marta Sidoni Shirley Rocha Franco, portadora do CPF/MF nº. 963.701.228-15, Tesoureira, Padrão 10/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 048/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 130/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Patricia Aparecida Osti Guedes, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Patricia Aparecida Osti Guedes, portadora do CPF/MF nº. 302.915.608-73, Auxiliar Administrativo, Padrão 03/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 049/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 25 de 34

PORTARIA SARH Nº 131/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Renata Rocha Lima Cancian, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Renata Rocha Lima Cancian, portadora do CPF/MF nº. 109.933.338-50, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 050/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 132/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Rodolfo Felipe de Moraes, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Rodolfo Felipe de Moraes, portador do CPF/MF nº. 442.628.898-31, Fiscal de Comércio, Padrão 07/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 051/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 26 de 34

PORTARIA SARH Nº 133/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Silvio Jamil Quinaglia, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Silvio Jamil Quinaglia, portador do CPF/MF nº. 115.434.818-09, Assistente Administrativo, Padrão 09/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 052/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 134/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Sonia Cristina Morato Ruiz, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Sonia Cristina Morato Ruiz, portadora do CPF/MF nº. 029.287.038-88, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 053/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 27 de 34

PORTARIA SARH Nº 135/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Vanderley Rodrigo Vieira, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de

2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Vanderley Rodrigo Vieira, portador do CPF/MF nº. 105.873.638-86, Encarregado de Serviços, Padrão 09/O, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 054/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PORTARIA SARH Nº 136/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação a Sra. Vera Lucia Berto, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), a funcionária Vera Lucia Berto, portadora do CPF/MF nº. 110.139.188-00, Economista Doméstica, Padrão 11/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 055/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 28 de 34

PORTARIA SARH Nº 137/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Wainer Mauricio Ignácio, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 10% (dez por cento), ao funcionário Wainer Mauricio Ignácio, portador do CPF/MF nº. 139.684.428-73, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

ARTIGO 4º. – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº 046/2018, de 19.01.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – Processo Administrativo nº. 7704/2017 – VALOR: R\$ 43.800,00 - OBJETO: Aquisição de Veículo de passeio Zero Km, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Administração e Recursos Humanos, para o exercício de 2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 24/2018 - PRAZO: até a entrega definitiva do veículo – Data Homologação: 01.03.2018 - Data Contrato, 01.03.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SANDRA RENATA MENDES LOPES MEI – Processo Administrativo nº. 6493/2017 – VALOR: R\$ 74.490 - OBJETO: Visando a Aquisição de Toners e Cartuchos para as Secretarias Municipais, no exercício de 2018 - MODALIDADE: Convite nº. 03/2018 - PRAZO: até a 31.12.2018 - Data Contrato, 01.03.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2018 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº. 003/2018

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS DEFAVARI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.688.004-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 963.707.778-20, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e a empresa TPSR – COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.495.849/0001-05, inscrição municipal nº. 677/03, com sede a Tiradentes, nº. 647, Sala 1, Centro, CEP-13.400-760, na cidade de Piracicaba-SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 29 de 34

representada neste ato pelo Sr. EVALDO AUGUSTO VICENTE, brasileiro, portador do RG nº. 6.701.823-SSP/SP e CPF/MF nº. 745.230.158-72, adiante designada simplesmente CONTRATADA, com base no Ofício SARH/AS Nº. 135/2017, de 05.12.2017 do Setor Administrativo, Processo Administrativo nº. 7358/2017, de 06.12.2017, têm entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº. 044/2017, de 06.03.2017, Convite nº. 03/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e outros de interesse público, compreendendo publicações de comunicações e divulgações de todas as áreas técnicas e administrativas, bem como, campanhas da área da Saúde, Educação, Gabinete do Prefeito Municipal e outros, em jornal de Grande Circulação, na forma de inserção nas edições normais ou de divulgação direcionada, através de tablóides ou outros meios convencionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 05.03.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUPORTE LEGAL

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual serão suportadas pelas seguintes dotações do exercício financeiro de 2018.

Secretaria Municipal Chefia de Gabinete

30-04.122.0003.2004-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Educação

220-12.122.0026.2053-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Saúde

311-10.301.0036.2063-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 044/2017, datado de 06.03.2017, não alteradas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2018.

Pela/ CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

pela/ CONTRATADA

EVALDO AUGUSTO VICENTE

TESTEMUNHAS:

1 – JANDIRA MARCI SOAVE

2 – SILVIO JAMIL QUINAGLIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP

CONTRATADA: TPSR – COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO ORIGINAL Nº. 044/2017, DE 06.03.2017

Processo Administrativo nº. 5874/2016

TERMO ADITIVO Nº. 03/2018, de 01.03.2018.

Processo Administrativo nº. 7358/2017, de 06.12.2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e outros de interesse público, compreendendo publicações de comunicações e divulgações de todas as áreas técnicas e administrativas, bem como, campanhas da área da Saúde, Educação, Gabinete do Prefeito Municipal e outros, em jornal de Grande Circulação, na forma de inserção nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 30 de 34

edições normais ou de divulgação direcionada, através de tablôides ou outros meios convencionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ADVOGADO(S): (*) MATEUS MAGRO MAROUN – OAB 242.849

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Rio das Pedras, 01 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@riodaspedras.sp.gov.br

E-mail pessoal: adefavari@hotmail.com

Assinatura: X _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: EVALDO AUGUSTO VICENTE - proprietário

E-mail Institucional: atendimento@tribunatp.com.br

E-mail Pessoal: atendimento@tribunatp.com.br

Assinatura: X _____

RESUMO-TERMO ADITIVO Nº. 003/2018

Contrato nº. 044/2017, de 06.03.2017

Convite nº. 03/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 7358/2017 - CONTRATADA: TPSR – COMUNIAÇÕES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e outros de interesse público, compreendendo publicações de comunicações e divulgações de todas as áreas técnicas e administrativas, bem como, campanhas da área da Saúde, Educação, Gabinete do Prefeito Municipal e outros, em jornal de Grande Circulação, na forma de inserção nas edições normais ou de divulgação direcionada, através de tablôides ou outros meios convencionais – PRAZO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 05.03.2018 - MODALIDADE: Convite nº. 03/2017 - Termo Aditivo nº. 003/2018, de 01.03.2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Comunicado – Pregão Presencial nº. 035/2018 - Processo nº. 6489/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Banners e Faixas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Esportes, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/03/2018, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 16/03/2018, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9460 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 31 de 34

Comunicado – Pregão Presencial nº. 036/2018 - Processo nº. 446/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/03/2018, 14h00min INÍCIO DA SESSÃO: 16/03/2018, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9460 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 018/2018: SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 45,00 – vlr total R\$ 1.575,00; - Item 02, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 65,00 – vlr total R\$ 2.275,00; - Item 03, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 68,00 – vlr total R\$ 2.380,00; - Item 04, SILMARA GONÇALVES

SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 70,00 – vlr total R\$ 2.800,00; - Item 05, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 75,00 – vlr total R\$ 3.000,00; - Item 06, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 230,00 – vlr total R\$ 2.300,00; - Item 07, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 260,00 – vlr total R\$ 2.600,00; - Item 08, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 430,00 – vlr total R\$ 2.580,00; - Item 09, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 470,00 – vlr total R\$ 3.760,00; - Item 10, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 500,00 – vlr total R\$ 3.000,00; - Item 11, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 6,50 – vlr total R\$ 6.500,00; - Item 12, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 6,50 – vlr total R\$ 6.500,00; - Item 13, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr unit. R\$ 6,50 – vlr total R\$ 6.500,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME e em virtude da não interposição de recursos, ficam ADJUDICADOS os itens 01 ao 13 para a empresa SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 026/2018 as seguintes empresas, vencedora dos itens: - Item 01, ELIETE GALLI RODRIGUES CAVAGIS - ME – vlr. Unit.: R\$ 70,00 – vlr. Total: R\$ 10.500,00; - Item 02, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 82,00 – vlr. Total: R\$ 9.840,00; - Item 03, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 70,00 – vlr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 32 de 34

Total: R\$ 12.600,00; - Item 04, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 78,00 – vlr. Total: R\$ 11.700,00; Item 05, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 70,00 – vlr. Total: R\$ 14.700,00; - Item 06, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 84,00 – vlr. Total: R\$ 12.600,00; - Item 07, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1,96 – vlr. Total: R\$ 9.800,00; - Item 08, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,41 – vlr. Total: R\$ 12.300,00; - Item 09, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,24 – vlr. Total: R\$ 9.600,00; - Item 10, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 21,00 – vlr. Total: R\$ 6.300,00; - Item 11, ELIETE GALLI RODRIGUES CAVAGIS - ME – vlr. Unit.: R\$ 19,40 – vlr. Total: R\$ 3.880,00; - Item 12, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 19,00 – vlr. Total: R\$ 3.800,00; - Item 13, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 20,50 – vlr. Total: R\$ 2.050,00; - Item 14, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 8,00 – vlr. Total: R\$ 4.800,00; - Item 15, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 6,50 – vlr. Total: R\$ 650,00; - Item 16, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 1,43 – vlr. Total: R\$ 1.430,00; - Item 17, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,03 – vlr. Total: R\$ 203,00; - Item 18, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 3,85 – vlr. Total: R\$ 1.925,00; - Item 19, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,81 – vlr. Total: R\$ 810,00; - Item 20, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 29,90 – vlr. Total: R\$ 598,00; - Item 21, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 29,90 – vlr. Total: R\$ 598,00; - Item 22, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 49,40 – vlr. Total: R\$ 988,00; - Item 23, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 48,55 – vlr. Total: R\$ 971,00; - Item 24, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 53,60 – vlr. Total: R\$ 1.072,00; - Item 25, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 53,60 – vlr. Total: R\$ 1.072,00; - Item 26, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 55,60 – vlr. Total: R\$ 1.112,00; - Item 27, J.A.

LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 65,40 – vlr. Total: R\$ 1.308,00; - Item 28, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,00 – vlr. Total: R\$ 140,00; - Item 29, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 9,65 – vlr. Total: R\$ 193,00; - Item 30, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,09 – vlr. Total: R\$ 321,80; - Item 31, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,09 – vlr. Total: R\$ 321,80; - Item 32, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 12,16 – vlr. Total: R\$ 1.216,00; - Item 33, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 2,34 – vlr. Total: R\$ 234,00; - Item 34, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 5,58 – vlr. Total: R\$ 837,00; - Item 35, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 5,93 – vlr. Total: R\$ 889,50; - Item 36, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,85 – vlr. Total: R\$ 427,50; - Item 37, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,85 – vlr. Total: R\$ 427,50; - Item 38, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 14,49 – vlr. Total: R\$ 2.173,50; - Item 39, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 22,80 – vlr. Total: R\$ 2.280,00; - Item 40, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 39,65 – vlr. Total: R\$ 3.965,00; - Item 41, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 28,43 – vlr. Total: R\$ 4.264,50; - Item 42, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,34 – vlr. Total: R\$ 201,00; - Item 43, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,99 – vlr. Total: R\$ 448,50; - Item 44, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,34 – vlr. Total: R\$ 67,00; - Item 45, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 12,60 – vlr. Total: R\$ 1.890,00; - Item 46, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 17,98 – vlr. Total: R\$ 2.697,00; - Item 47, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 17,99 – vlr. Total: R\$ 2.698,50; - Item 48, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 19,50 – vlr. Total: R\$ 2.925,00; - Item 49, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 2,84 – vlr. Total: R\$ 284,00; - Item 50, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,00 – vlr. Total: R\$ 1.600,00; - Item 51, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 11,88 – vlr. Total: R\$ 594,00; - Item 52, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 147,00 – vlr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 33 de 34

Total: R\$ 1.470,00; - Item 53, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 76,95 – vlr. Total: R\$ 3.847,50; - Item 54, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 182,00 – vlr. Total: R\$ 1.456,00; - Item 55, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 147,90 – vlr. Total: R\$ 7.395,00; - Item 56, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 190,00 – vlr. Total: R\$ 9.500,00; - Item 57, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 36,15 – vlr. Total: R\$ 1.084,50; - Item 58, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 45,15 – vlr. Total: R\$ 1.354,50; - Item 59, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 73,50 – vlr. Total: R\$ 2.205,00; - Item 60, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 15,80 – vlr. Total: R\$ 474,00; - Item 61, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,26 – vlr. Total: R\$ 37,80; - Item 62, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,50 – vlr. Total: R\$ 15,00; - Item 63, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 111,00; - Item 64, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 111,00; - Item 65, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 111,00; - Item 66, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,09 – vlr. Total: R\$ 122,70; - Item 67, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,69 – vlr. Total: R\$ 80,70; - Item 68, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,69 – vlr. Total: R\$ 80,70; - Item 69, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 7,59 – vlr. Total: R\$ 75,90; - Item 70, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,15 – vlr. Total: R\$ 15,00; - Item 71, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 12,00 – vlr. Total: R\$ 240,00; - Item 72, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,65 – vlr. Total: R\$ 9,30; - Item 73, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,55 – vlr. Total: R\$ 9,10; - Item 74, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 5,04 – vlr. Total: R\$ 10,08; - Item 75, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 404,99 – vlr. Total: R\$ 809,98; - Item 76, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 8,68 – vlr.

Total: R\$ 17,36; - Item 77, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,06 – vlr. Total: R\$ 16,24; - Item 78, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 18,60 – vlr. Total: R\$ 18,60; - Item 79, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 19,00 – vlr. Total: R\$ 1.900,00; - Item 80, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 2.700,00; - Item 81, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 45,00 – vlr. Total: R\$ 4.500,00; - Item 82, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 5,54 – vlr. Total: R\$ 1.108,00; - Item 83, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 5,51 – vlr. Total: R\$ 1.102,00; - Item 84, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 8,50 – vlr. Total: R\$ 85,00; - Item 85, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,50 – vlr. Total: R\$ 75,00; - Item 86, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 7,68 – vlr. Total: R\$ 153,60; - Item 87, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 7,57 – vlr. Total: R\$ 151,40; - Item 88, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,48 – vlr. Total: R\$ 149,60; - Item 89, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 8,35 – vlr. Total: R\$ 83,50; - Item 90, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,13 – vlr. Total: R\$ 13,00; - Item 91, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,13 – vlr. Total: R\$ 13,00; - Item 92, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,03 – vlr. Total: R\$ 3,00; - Item 93, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,03 – vlr. Total: R\$ 3,00; - Item 94, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,00 – vlr. Total: R\$ 350,00; - Item 95, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,28 – vlr. Total: R\$ 28,00; - Item 96, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 4,65 – vlr. Total: R\$ 465,00; - Item 97, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 9,40 – vlr. Total: R\$ 940,00; - Item 98, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,06 – vlr. Total: R\$ 9,00; - Item 99, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,09 – vlr. Total: R\$ 13,50; - Item 100, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano II | Edição nº 75

Página 34 de 34

EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 2,89 – vlr. Total: R\$ 289,00; - Item 101, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,95 – vlr. Total: R\$ 397,50; - Item 102, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,07 – vlr. Total: R\$ 103,50; - Item 103, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,53 – vlr. Total: R\$ 126,50; - Item 104, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,27 – vlr. Total: R\$ 27,00; - Item 105, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 0,27 – vlr. Total: R\$ 27,00; - Item 106, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 2,80 – vlr. Total: R\$ 280,00; - Item 107, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,29 – vlr. Total: R\$ 29,00; - Item 108, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 12,15 – vlr. Total: R\$ 607,50; - Item 109, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,00 – vlr. Total: R\$ 400,00; - Item 110, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 17,18 – vlr. Total: R\$ 859,00; - Item 111, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 15,78 – vlr. Total: R\$ 789,00; - Item 112, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 16,41 – vlr. Total: R\$ 820,50; - Item 113, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 14,00 – vlr. Total: R\$ 980,00; - Item 114, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 15,99 – vlr. Total: R\$ 1.119,30; - Item 115, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 39,02 – vlr. Total: R\$ 1.170,60; - Item 116, FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,44 – vlr. Total: R\$ 44,00; - Item 117, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 27,00 – vlr. Total: R\$ 1.350,00; - Item 118, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,35 – vlr. Total: R\$ 135,00; - Item 119, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 16,81 – vlr. Total: R\$ 336,20; - Item 120, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 11,66 – vlr. Total: R\$ 233,20; - Item 121, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,89 – vlr. Total: R\$ 637,80; - Item 122, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,33 – vlr. Total: R\$ 1.082,50; - Item 123, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 10,66 – vlr. Total: R\$ 2.665,00; - Item 124, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 4,30 – vlr.

Total: R\$ 860,00; - Item 125, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,75 – vlr. Total: R\$ 1.550,00; - Item 126, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1,20 – vlr. Total: R\$ 720,00; - Item 127, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 17,21 – vlr. Total: R\$ 5.163,00; - Item 128, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 77,00 – vlr. Total: R\$ 1.540,00; - Item 129, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 77,00 – vlr. Total: R\$ 1.155,00; - Item 130, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 55,83 – vlr. Total: R\$ 5.583,00; - Item 131, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 1,40 – vlr. Total: R\$ 420,00; - Item 132, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 37,77 – vlr. Total: R\$ 755,40; - Item 133, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 6,34 – vlr. Total: R\$ 317,00; - Item 134, JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES – MEI – vlr. Unit.: R\$ 0,44 – vlr. Total: R\$ 66,00; - Item 135, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 29,92 – vlr. Total: R\$ 1.196,80; - Item 136, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 5,74 – vlr. Total: R\$ 57,40; - Item 137, FLAURI IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 194,00 – vlr. Total: R\$ 1.940,00; - Item 138, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 1,94 – vlr. Total: R\$ 97,00; - Item 139, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 3,04 – vlr. Total: R\$ 152,00; - Item 140, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 9,13 – vlr. Total: R\$ 547,80; - Item 141, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 35,50 – vlr. Total: R\$ 710,00; - Item 142, SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 42,00 – vlr. Total: R\$ 2.100,00; - Item 143, L.C. MERLOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 52,00 – vlr. Total: R\$ 4.160,00; - Item 144, LCS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – vlr. Unit.: R\$ 10,86 – vlr. Total: R\$ 108,60; - Item 145, CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 43,50 – vlr. Total: R\$ 2.175,00; - Item 146, J.A. LOPES ACESSÓRIOS – ME – vlr. Unit.: R\$ 88,95 – vlr. Total: R\$ 2.668,50 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.